



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º 3371/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 018865/2016-40** do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ desta Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a LICENÇA PATERNIDADE a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 3370/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **ÚDSON PACHECO DE SOUZA**, matrícula SIAPE-1968825, ocupante do cargo efetivo de Contador do quadro de pessoal, lotado no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ desta Universidade, **no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2016**, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 pelo nascimento de sua filha SOFIA DA SILVA DE SOUZA.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de agosto de 2016.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora